



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 11 de Março de 2025 • Ano XVI • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 85 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Servidora para exercer cargo de **Vice-Diretora**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **SUELI DE JESUS SENA BORGES**, portadora do documento de identidade nº 02.501.408-02 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 473.934.755-53, para exercer o Cargo de **VICE-DIRETORA**, da Escola Maria Edna Matos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 de MARÇO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Servidora para exercer cargo de **Coordenadora Pedagógica**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, portadora do documento de identidade nº 101230285 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 002.634.695-81, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Municipal Professor Adenias Rodrigues da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 de MARÇO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 87 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor para exercer cargo de **Coordenador das Escolas do Campo**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ELIELSON BASTOS CORREIA**, portador do documento de identidade nº 849335507 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 931.597.225-20, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DAS ESCOLAS DO CAMPO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 de MARÇO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia

